



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social
Conselho Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
“Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”

***Relatório da II Conferência Estadual dos Direitos
da Pessoa com Deficiência***

Macapá-AP – agosto/2008



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

APRESENTAÇÃO

A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Amapá foi realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2008, no auditório da Universidade Estadual do Amapá – UEAP, situado na Av. Presidente Vargas, 650, Centro.

A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi coordenada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP e Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, contando ainda com uma Comissão Organizadora composta por Conselheiros(as) do CONDEAP e por servidores(as) da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, atendendo orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, e conforme **Decreto/GEA nº 2294 de 14 de julho de 2008**.

A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência contou com o total de trezentas e vinte e nove (329) pessoas, entre delegados(as), convidados(as) e participantes, sendo: cinquenta e um(a) (51) delegados(as), duzentos(as) e cinquenta (250) participantes e vinte e oito (28) convidados(as).

O processo de organização e realização da **II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência** iniciou a partir da emissão do Decreto nº 2294 de 14 de julho de 2008, que convocou a **II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência** e instituiu o período para a realização da Conferência Estadual e encontros municipais.

Tendo em vista a inexistência de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não foi possível a realização de Conferências Municipais e sim Encontros Municipais que atingiram doze(12) municípios dos dezesseis (16) existentes no Estado do Amapá.

No dia catorze (14) de agosto, às dezessete horas (17h), deu-se início ao credenciamento da referida conferência. Às dezenove horas (19h), formou-se a mesa de abertura oficial da Conferência que contou com a presença de autoridades convidadas, sendo: Excelentíssimo Senhor Governador do Amapá, **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**; Secretária Adjunta da Secretaria Estadual da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, Senhora **HÉCIA MARIA DA SILVA SOUSA**; Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Macapá-SEMAST, **SUIAN ALMEIDA WORREL**; Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEAP, Senhora **MARIA DO CÉU DA SILVA E SOUZA**; Conselheiro Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Senhor **MÁRCIO AGUIAR**; Gerente do INSS/AMAPÁ, Senhora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA**; Superintendente da SRT/AMAPÁ, Senhor **GLICÉRIO TAVARES DA SILVA**.

Após a composição da mesa, deu-se a abertura Oficial da referida Conferência, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, após a fala dos demais membros da mesa e a mesma desfeita, deu-se início a Conferência Magna que teve como tema **“Inclusão, Participação e Desenvolvimento – um novo jeito de avançar”**, auferida pelo Conselheiro Nacional, **MÁRCIO AGUIAR**, representando o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONADE e Coordenador da Comissão de Articulação de Conselhos. Após a



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Conferência, foi realizado debates em plenária, auxiliado por um membro da Comissão Organizadora da Conferência. Encerrando-se os trabalhos deste primeiro dia da conferência com um coquetel.

No dia quinze (15), às oito horas e trinta minutos (08h30min), iniciou-se os trabalhos com a leitura e aprovação do **Regimento Interno**, sendo esta atividade coordenada por componentes da Comissão Organizadora.

Às nove horas (09h) teve início a palestra do primeiro eixo temático, “**saúde e reabilitação profissional**”, com os palestrantes **CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES**, Diretor do Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP, com o tema “Saúde e as Concessões de Órteses e Próteses”; o médico-perito do INSS, **Dr. BRÁULIO ERISSON FRANÇA**, com o tema “Reabilitação Profissional”, enfocando dados estatístico do Instituto [Nacional de Seguridade Social]; o Senhor **ELIELSON MIRANDA OLIVEIRA**, membro da Associação dos Deficientes Físicos do Amapá-ADFAP, representando a sociedade civil organizada, fazendo suas considerações acerca da realidade da pessoa com deficiência no Estado do Amapá. Iniciou-se o bloco de perguntas com a coordenação de membros da comissão Organizadora da Conferência.

Às dez horas e trinta minutos (10h30min), deu-se início o segundo eixo temático: “**Educação e Trabalho**”, tendo como palestrantes a Professora **MARIA EURÍDICE DE ARAÚJO DE SOUZA**, representando a Secretaria Estadual de Educação-SEED, explanou sobre a Divisão de Ensino Especial-DIEESP do Amapá que desenvolve acompanhamento técnico aos alunos com necessidades educativas especiais da rede pública de ensino, mencionando compromisso assumido através da agenda social no que se refere às escolas acessíveis a quem dela necessitar; representando a superintendência Regional do Trabalho-SRT, Senhor **JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO NETO**, que falou sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, enfatizando o cadastro junto ao Sistema Nacional de Emprego-SINE, cuja seleção requer qualificação profissional, o que deixa muitas pessoas com deficiência fora do mercado de trabalho; a representante da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo-SETE, Senhora **ASTRIDE MARÇAL**, apresentou dados da Central do Trabalhador Autônomo-CTA/SETE que oferece qualificação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho à pessoa com deficiência; o Senhor **FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS**, membro da Associação de Cegos e Amblíopes do Amapá-ACAAP, representando a sociedade civil organizada, fez considerações sobre os postos de trabalho oferecidos às pessoas com deficiência, observando que geralmente estas vagas são para pessoas com deficiências leves, ficando a maioria fora do mercado de trabalho. Iniciou-se o bloco de perguntas com a coordenação de membros da comissão Organizadora da Conferência.

Às onze horas e trinta minutos (11h30min), deu-se início ao terceiro eixo temático: “**Acessibilidade**”, com os palestrantes: Senhora **TARCIANE NORÓES**, da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional do Município de Macapá-SEMDUH, que falou dos avanços de acessibilidade neste município; o Senhor **ROGÉRIO BARCELOS GUARDIÁ**, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amapá-CREA, que também enfatizou alguns avanços de acessibilidade em prédios no Estado do Amapá; o Senhor **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, membro da Associação dos Deficientes Físicos do Amapá-ADFAP, representando a sociedade civil organizada, colocou a falta de acessibilidade em vias públicas e prédios privados de uso coletivo e a luta que a ADFAP vem travando para que os prédios públicos e privados, assim como as vias públicas estejam acessíveis às pessoas com deficiências físicas e visuais, apresentando vídeos demonstrando toda a dificuldade que a pessoa com deficiência (física e visual) enfrenta com a falta e/ou acessibilidade mal construída no Estado do Amapá. Em seguida, foi aberto debate com a plenária sob a coordenação de membros da Comissão Organizadora da Conferência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Após o almoço, às catorze horas (14h), deu-se início aos trabalhos de grupo, que foram divididos por eixo temáticos: **“saúde e reabilitação profissional”**, **“educação e trabalho”** e **“acessibilidade”**. Para a realização destes trabalhos, a comissão organizadora disponibilizou dois membros em cada grupo, para atuarem como facilitadores.

Após discussão em grupo, as propostas foram apresentadas em plenária para aprovação, tendo sido aprovadas. Em seguida deu-se a eleição para escolha dos delegados para representar o Estado do Amapá na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A **II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência** que trouxe como tema **“Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”** confirmou o comprometimento e a justiça social com novos princípios democráticos e seu impacto na gestão social, tornando-se emblemática no processo de inclusão, ao mobilizar representantes do poder público e da sociedade civil organizada em defesa do tema de forma ampla e democrática onde, pretendeu-se nesta união de esforços durante o evento, a ampliação da capacidade de participação em torno da dignidade de direitos e da igualdade de oportunidades. Neste intuito objetivou envolver a todos no novo paradigma de respeito às diferenças ao assumirem compromissos que levarão a equiparação de oportunidades.

No decorrer da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes os representantes de vários segmentos, dentre eles: Gestores Estaduais e Municipais das diversas Políticas Públicas, representantes das organizações não governamentais e Sociedade Civil.

Vale ressaltar a importância da vinda do conselheiro da nacional o senhor Márcio Aguiar, conferencista do tema **“Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”** mencionando os sessenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e a importância da igualdade entre os seres humanos. O tema é amplo que remete a inclusão, desenvolvimento da pessoa com deficiência, mencionou a relevância da acessibilidade para todos, considerando ser a grande chave, símbolo e liberdade da pessoa com deficiência em ter seus direitos respeitados e que estão garantidos através da Lei nº 8.486.

Espera-se que os debates e discussões estabelecidas nas informações obtidas nesta conferência possibilitem a análise do desempenho dos órgãos governamentais e do efetivo cumprimento dos preceitos legais, assim como as ações previstas pela sociedade possibilitem um espectro bem mais amplo em conscientizar a população dos valores da pessoa com deficiência, para que o entendimento transite em todas as formas de respeito às diferenças.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

PROGRAMAÇÃO

1º Dia – 14 / 08 / 2008 Quinta-feira

Local: Universidade Estadual do Amapá – UEAP

17h30 às 20h00 – Credenciamento

19h – Abertura Solene (Show Artístico com Grupo Musical da ACAAP)

19h30 – Composição da Mesa

- ✓ Excelentíssimo Governador (Antonio Waldez Góes da Silva)
- ✓ Secretaria da SIMS (Marília Brito Xavier Góes)
- ✓ CONADE (Márcio Aguiar – Conselheiro do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência)
- ✓ CORDE (Isabel Maior – Coordenadora da Coordenadoria Nacional para Integração da pessoa Portadora com Deficiência)
- ✓ Presidente da CONDEAP (M^a do Céu Silva e Souza)
- ✓ Superintendente da SRT (Glicério Tavares da Silva)
- ✓ Gerente do INSS (M^a do Socorro da Costa)
- ✓ SESA (Pedro Paulo Dias)
- ✓ SEED (Albertina Guedes da Silva)
- ✓ SEDEL (Hildo Fonseca)
- ✓ Ministério Público / Ap Marcelo Moreira

20h- PALESTRA MAGNA: “Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar” – Marcio Aguiar Conselheiro do CONADE e Coordenador da Comissão de Articulação de Conselho.

21h COQUETE

2º Dia 15 / 08 / 2008 Sexta-feira

8h00 às 10h00 - Credenciamento

8h25 – Aprovação do Regimento Interno da Conferência da Pessoa com Deficiência

9h00 _ Mesa Temática I: Saúde – Reabilitação Profissional

- ✓ Secretaria de Estado da Saúde - SESA (Pedro Paulo Dias de Carvalho)
- ✓ Ana Lúcia da Cunha Barbosa - Presidente do Núcleo Amapaense de Psiquiatria
- ✓ Centro de reabilitação do Amapá - CREAP (Charles Marcelo Santana Rodrigues)
- ✓ Associação dos Deficientes Físicos do Amapá – ADFAP (Elielson Miranda Oliveira)
- ✓ INSS (Maria do Socorra da Costa)

10h00 - Lanche

10h 30- Mesa Temática II : Educação e Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

- ✓ Secretaria de Estado da Educação Albertina Guedes da Silva – Divisão de Ensino Especial
 - ✓ Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ap (José Crisóstomo Basílio Neto) Auditor Fiscal
 - ✓ Secretaria de Estado da Cultura (João Milhomem)
 - ✓ Associação de Cegos Amblíopes do Amapá (Fernando Jorge Coimbra Campos)
 - ✓ Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE (Anésia Nunes)
- 11h30 - Mesa Temática III : Acessibilidade
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA/Plano Diretor
Secretaria de Desenvolvimento e Habitacional (Tarciane Norões).
 - ✓ Promotoria da Cidadania (Marcelo Moreira)
 - ✓ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amapá (Luiz Alberto Freitas Pereira)
 - ✓ Associação dos Deficientes Físicos do Amapá – ADFAP Fernando Pereira de Oliveira
 - ✓ Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Hildo Fonseca)
- 12h30 - Almoço
(Espaço artístico com a presença do artista plástico Américo Aparahy Lima)
- 14h - Trabalho de Grupo
16h – Coffee Break
16h30 - Plenária Final
18h30 – Apresentação do Grupo Musical da ACAAP, Luz da Alma



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

**RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EIXO 1 : SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

<i>Nº</i>	<i>Propostas</i>	<i>Ação</i>	<i>Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Resultado</i>
01	Criação do Centro de Referência de Atendimento Especializado à saúde da pessoa com deficiência.	Captação de recursos para construção		X		Estado, Município e União	Garantia de atendimento de qualidade a pessoa com deficiência em sua especificidade
02	Capacitação dos profissionais de Saúde quanto ao atendimento a pessoa com deficiência	Capacitação dos recursos humanos	X			Estado e Município	Atendimento humanizado respeitando as diferenças
03	Criar equipes de saúde para atua em toda rede de ensino (Escolas)	Capacitação de profissionais da saúde	X			Estado e Município	Prevenção
04	Garantir o atendimento domiciliar da pessoa com deficiência	Capacitação profissional	X			Estado, Município e União	Reabilitação
05	Criação de um Serviço de marcação de consultas para a pessoa com deficiência	Serviço de atendimento central para a pessoa com deficiência	X			Estado	Serviço garantido
06	Acréscimo de 13º salário ao Benefício de Prestação Continuada	Alocação de recursos			X	União	Garantia da acessibilidade
07	Realização anual de Campanhas de Prevenção de Acidentes no Trânsito e deficiências	Campanha Educativa Preventiva	X			Estado e Município	Diminuir o Índice da pessoa com deficiência



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

EIXO 2 : EDUCAÇÃO E TRABALHO

Nº	Propostas	Ação	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo	Parceiros	Resultado
01	Programa intensivo de qualificação p/ pessoa com deficiência, objetivando a inclusão no mercado de trabalho	Capacitação contínua de deficiência	X			Estado e Município	Mão-de-obra qualificada e incluída no mercado de trabalho
02	Alterar a Lei nº 8.213/91 referente ao percentual de vagas conforme a territorialidade ou porte	Definir percentual para pessoa com deficiência			X	União	Incluir um numero maior de pessoas com deficiência no mercado de trabalho
03	Garantir infra-estrutura adequada para atendimento da pessoa com deficiência	Aquisição de recursos didáticos e tecnológicos		X		Estado União	Inclusão digital
04	Garantir a geração de emprego e renda para o mercado informal	Crédito financeiro que facilite a aquisição de equipamentos tecnológicos utilizados para capacitar a pessoa com deficiência		X		Agência de fomento	Crédito garantido
05	Garantir o acesso a inclusão digital	Criar centro de informática para atender a pessoa c/ defíc.		X		Estado	Centro garantido
06	Criação de uma casa de apoio adaptada para a pessoa com deficiência na capital	Disponibilizar espaço adaptado para suprir as necessidades de educação e saúde		X		Estado	Garantia do direito de acesso a saúde e a educação
07	Cumprir a resolução 035/03-CEE referente a educação especial	Oferecer vagas a todos próximos a suas residências	X				Garantia de acessibilidade a educação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

08	Garantir adaptação nos espaços poliesportivos a pessoa com deficiência	Espaço físico acessível a pessoa deficiente		X		Estado Município	Acessibilidade garantida
09	Garantir aos pais ou responsáveis pela pessoa com deficiência a redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de sua remuneração, em caso irreversíveis, a nível de servidores federais	Melhoria de carga Horária			X	União	Garantia desse direito
10	Criar programa de auxílio alimentação aos atletas com deficiência independentes da renda per capita,	Capacitação continua de deficiência				Estado	Auxilio garantido



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

EIXO 3 : ACESSIBILIDADE

<i>Nº</i>	<i>Propostas</i>	<i>Ação</i>	<i>Curto prazo</i>	<i>Médio prazo</i>	<i>Longo prazo</i>	<i>Parceiros</i>	<i>Resultado</i>
01	Inclusão Digital para a Pessoa com deficiência visual	<i>Internet p/ a P. com deficiência visual</i>		X		<i>Estado Município Federal</i>	<i>Internet Garantida</i>
02	Fazer Cumprir as Normas da BNT	<i>Padronização das calçadas p/ cadeirantes e deficientes visuais</i>		X		<i>Estado Município Federal</i>	<i>Garantia do direito de ir e vir</i>
03	Adequação de Projetos arquitetônicos	<i>Participação permanentes do Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência na fiscalização com aprovação dos Projetos</i>	X			<i>Estado Município</i>	<i>Participação garantida</i>
04	Criação dos Conselhos Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	<i>Implementação dos Conselhos</i>		X		<i>Estado Município</i>	<i>Implementação do Conselho</i>
05	Acessibilidade á Prédios públicos e privados, com calçadas, rampas e ou elevadores	<i>Fazer cumprir a Lei nº 098</i>		X		<i>Estado Município e Sociedade Civil</i>	<i>Acesso garantido</i>
06	Acessibilidade aos transportes coletivos (com novos ônibus	<i>Fazer cumprir a Lei</i>	X			<i>Estado Município</i>	<i>Garantia do direito de ir e vi</i>
07	Adaptação de itinerários (garantir a Identificação Visual ampliada com 30cm com nº de linha de ônibus contraste nos vidros dianteiros, traseiros e laterais.	<i>Instalar dispositivos sonoros nos coletivos “anunciador” nas paradas</i>	X			<i>Estado Município</i>	<i>Garantir a acessibilidade do deficiente visual</i>
08	Participação da Sociedade Civil nas	<i>Fazer cumprir a</i>					<i>Garantir a</i>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

	licitações Municipais e Estaduais para as empresas de Transportes coletivos	<i>Lei</i>		X		<i>Estado</i> <i>Município</i>	<i>participação da Sociedade Civil</i>
09	<i>Incluir na Grade curricular dos cursos de arquitetura e Engenharia a acessibilidade</i>	<i>Capacitação de recurso humano</i>		X		<i>União</i>	<i>Garantia do Curso</i>
10	<i>Garantir após a passagem Intermunicipal da Cota de passageiros com deficiência de 50% de desconto</i>	<i>Adequação da Lei Estadual</i>		X		<i>Estado</i>	<i>Garantia de 50% além da cota</i>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

**RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA II CONFERÊNCIA NACIONAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

DELEGADOS(AS) GOVERNAMENTAIS - TITULARES

Nome: **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FONSECA**
Órgão que representa: **Secretaria de Estado da Educação – SEED**
Município: **Macapá**
Escolaridade: **3º grau incompleto**
Profissão: **Professora**
CPF: **083480932-15**
RG: **299000**
Idade: **66 anos**
Endereço: **Rua General Rondon nº-110, centro**
Telefone: **115-8438**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:

Nome: **SADAMI YOSHIDA**
Órgão que representa: **Secretaria de Estado do Planejamento**
Município: **Macapá**
Escolaridade: **Superior Completo**
Profissão: **Economista**
CPF: **0990432-87**
RG: **W453145-F**
Idade: **55 anos**
Endereço: **Rua: Leopoldo Machado nº4537- Beírol**
Telefone: **9112-4648/32124158**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Nome: **GISELE PAULA BATISTA FERREIRA**
Órgão que representa: **Prefeitura Municipal de Santana**
Município: **Santana**
Escolaridade:
Profissão:
CPF: **712080031-91**
RG: **282365**
Idade:
Endereço:
Telefone:
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:

Nome: **JOANI DE NAZARÉ CAMPOS MACHADO**
Órgão que representa: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social de Vitória do Jari.**
Município: **Vitória do Jari**
Escolaridade: **Superior completo**
Profissão: **Psicóloga**
CPF: **516963982-15**
RG: **3333777-SEGUP-PA**
Idade: **28 anos**
Endereço: **Av.: Oito de Setembro nº 743 – Cidade Livre**
Telefone: **91344550**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

DELEGADOS NÃO GOVERNAMENTAIS – TITULARES

Nome: **MARIA DO CÉU DA SILVA E SOUZA**
Órgão que representa: **Associação dos Deficientes Físicos do Amapá-ADFAP**
Município: **Macapá**
Escolaridade: **Pós-Graduada**
Profissão: **Analista Judiciário – aposentada**
CPF: **032635842-00**
RG: **105918-AP**
Idade: **60 anos**
Endereço: **Rua São José, 1140 – Centro**
Telefone: **32242046 – 81282517**
Tem deficiência? (**X**) Sim () Não
Qual? **Cadeirante** Precisa de acompanhante (**X**) Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome: **MARIA EMÍLIA BARROS ARAÚJO**
CPF: _____
RG: _____
Telefone: **(96) 32242046**

Nome: **MARIA DE FÁTIMA REIS BRÍCIO**
Órgão que representa: **Ass. de Pais e Amigos dos Def. Auditivos do Amapá -APADA**
Município: **Macapá**
Escolaridade: **Superior – Pós-graduada**
Profissão: **Professora**
CPF: **600662962-34**
RG: **1381728-PA**
Idade: **58 anos**
Endereço: **5ª Avenida, 1650 – Marabaixo I**
Telefone: **99643936**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Nome: **PATRÍCIA MIDÕES ALVES**

Órgão que representa: **Comunidade Católica Shalon**

Município: **Santana**

Escolaridade: **2º grau completo**

Profissão: **Auxiliar de Caixa**

CPF: **691306472-15**

RG: **308474-SSP-AP**

Idade: **33 anos**

Endereço: **Travessa L sete nº 328 – Santana**

Telefone: **81184082**

Tem deficiência? () Sim (**X**) Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Nome: **NATAL DE ALMEIDA SANTOS**

Órgão que representa: **Associação de Deficientes do Mazagão**

Município: **Mazagão**

Escolaridade: **2º grau**

Profissão: **Professor**

CPF: **432616552-91**

RG: **207244-AP**

Idade: **36 anos**

Endereço: **Av. 13 de Setembro, 08 – São Tiago – Mazagão-AP**

Telefone: **3217-1692**

Tem deficiência? (**X**) Sim () Não

Qual? Visual Precisa de acompanhante () Sim (**X**) Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

DELEGADOS NÃO GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Nome: **FERNANDO JORGE COIMBRA CAMPOS**

Órgão que representa: **Associação de Cegos e Amblíopes do Amapá – ACAAP**

Município: **Macapá**

Escolaridade: **2º grau completo**

Profissão: **Autônomo**

CPF: **428678352-91**

RG: **471841-AP**

Idade: **36 anos**

Endereço: **Av. Carlos Luiz Cortes 2835 – Infraero II**

Telefone: **91312754**

Tem deficiência? (**X**) Sim () Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim (**X**) Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Nome: **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Órgão que representa: **Associação dos Deficientes Físicos do Amapá - ADFAP**

Município: **Macapá**

Escolaridade: **2º grau**

Profissão: **autônomo**

CPF: **296380112-20**

RG: **061732-AP**

Idade: **41**

Endereço: **Rua General Rondon 1101-Centro**

Telefone: **3223-1012/9122-8684**

Tem deficiência? (**X**) Sim () Não

Qual? **Cadeirante** Precisa de acompanhante () Sim (**X**) Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Nome: **SIMONE FERREIRA CAMPOS**

Órgão que representa:

Município:

Escolaridade:

Profissão:

CPF: **796546302-49**

RG: **174599-SSP/AP**

Idade:

Endereço:

Telefone: **8117-2067/8126-1107**

Tem deficiência? () Sim (**X**) Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Nome: **WANDA LÚCIA MOURA SARGES**

Órgão que representa: **Pastoral da Criança Vitória do Jari**

Município: **Vitória do Jari**

Escolaridade: **2º grau completo**

Profissão: **Técnica em Enfermagem**

CPF: **168094672-20**

RG: **161193-AP**

Idade: **47 anos**

Endereço: **Rua José Adilaison nº55-Prainha**

Telefone: **9118-4660**

Tem deficiência? () Sim (**X**) Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

DELEGADOS GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

Nome: **NEIDA MARIA CORDOVIL SANTOS**
Órgão que representa: **Secretaria de Estado da Educação**
Município: **Macapá**
Escolaridade: **3º grau completo**
Profissão: **Professora**
CPF: **235546492-87**
RG: **330581-AP**
Idade: **44 anos**
Endereço: **Rua: Antônio José de Oliveira nº495-Pedrinhas**
Telefone: **9903-2139**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:

Nome: **MICHELL SANTOS DA FONSECA**
Órgão que representa: **Coordenadoria da Juventude**
Município: **Santana**
Escolaridade: **2º grau completo**
Profissão: **Analista de Laboratório**
CPF: **824822172-53**
RG: **194460**
Idade: **23 anos**
Endereço: **Av. Coelho Neto nº 473- Santana**
Telefone: **8126-9012**
Tem deficiência? () Sim (**X**) Não
Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não
Dados do acompanhante:
Nome:
CPF:
RG:
Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

Nome: **ADINAILSON SANTOS**

Órgão que representa: **Secretaria Municipal de Promoção Social de Pracuúba**

Município: **Pracuúba**

Escolaridade: **2º Grau**

Profissão: **Auxiliar de disciplina**

CPF: **797600312-72**

RG: **116237-Portel-PA**

Idade:

Endereço: **Av. Francisco Teixeira, 678**

Telefone: **3424-1174**

Tem deficiência? () Sim (**X**) Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

Nome: **ERRASORIS MORAES DE ALMEIDA**

Órgão que representa: **Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS**

Município: **Macapá**

Escolaridade: **3º Grau Completo**

Profissão: **Assistente Social**

CPF: **146153472-00**

RG: **32600/AP**

Idade:

Endereço: **Rua General Rondon, 2034 – Centro**

Telefone: **(96) 32234896**

Tem deficiência? () Sim (**X**) Não

Qual? _____ Precisa de acompanhante () Sim () Não

Dados do acompanhante:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

REGIMENTO INTERNO

Macapá, 15 de agosto de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

- Art.1º** - A **II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, convocada pelo Governador do Estado do Amapá, através do Decreto 2294 de 14 de julho de 2008, sob a coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP e da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, tem por objetivo:
- a) Definir estratégias, analisar os obstáculos e os avanços da política nacional para integração da pessoa com deficiência;
 - b) Discutir, debater, avaliar e deliberar sobre os direitos da pessoa com deficiência;
 - c) Eleger Delegados(as) que irão participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

- Art. 2º** - A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada em Macapá, na Universidade Estadual do Amapá - UEAP, sob a Coordenação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEAP e Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, nos dias **14 e 15 de agosto de 2008**.
- Art. 3º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a II Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência contará com uma Comissão Organizadora e uma Secretaria Executiva sob coordenação do CONDEAP.
- Art. 4º** - A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta de delegados(as), convidados(as) e observadores(as), devidamente precedida de etapas municipais que foram realizadas no período 03 de junho a 15 de julho do corrente ano.
- Art. 5º** - O tema central da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será discutido em três (03) mesas-redondas, tendo por base a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – ONU; o Plano de Ação da Década das Pessoas com Deficiência – OEA; a Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência e controle social a partir dos seguintes eixos temáticos:
- a) **Saúde e reabilitação profissional;**
 - b) **Educação e trabalho;**
 - c) **Acessibilidade.**
- Art. 6º** - A realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é fator indispensável para escolha de delegados(as) à Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada no período de **01 a 04 de dezembro de 2008**, em Brasília, com abrangência nacional de caráter deliberativo e terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS DA CONFERÊNCIA

Art. 7º - A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá contar com a participação de membros representantes de órgãos públicos, entidades de classe, organizações de trabalhadores e patronais, representantes de Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência, demais representantes de entidades e organizações da sociedade civil, usuários e pessoas interessadas nas questões relativas aos direitos das pessoas com deficiência, em particular, e na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo Único – A representação na II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Art. 8º – A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituída com a participação de duas categorias:

I – Delegados(as), com direito a voz e voto, identificados com crachás diferenciados com a cor azul:

- a) Natos(as): conselheiros(as) titulares e suplentes do CONDEAP;**
- b) Eleitos nas Reuniões Ampliadas, realizadas nos municípios;**

II – Convidados(as) e observadores(as) com direito a voz, identificados com crachás brancos:

- a) Representantes de órgãos Governamentais e Entidades da Sociedade Civil, envolvidos(as) com a promoção e defesa da pessoa com deficiência.**

§ 1º – O crachá será nominal e rubricado pela Comissão Organizadora e entregue ao(à) Delegado(a), Convidado(a) e Participante no ato do credenciamento, sendo intransferível e de uso obrigatório durante todo o evento;

§ 2º – em caso de extravio, não será fornecido outro crachá, perdendo, portanto, o(a) seu(ua) portador(a), todo e qualquer direito com ele adquirido.

CAPÍTULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º – O Credenciamento dos Membros da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme art. 7º deste Regimento, será de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência, realizado no local do evento, no dia **14.08.08 das 17h30min às 20h e no dia 15.08.08 das 08h às 10h**, com base na lista de participantes previamente inscritos nas plenárias municipais.

Art. 10 – A retirada de credencial será feita pelo(a) próprio(a) delegado(a), convidados(as) e observadores(as), mediante comprovação e apresentação do documento de identificação com foto.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

§ 1º - Em caso da ausência do(a) delegado(a) titular, deverá o suplente, no ato do credenciamento, apresentar à Comissão Organizadora da Conferência, autorização de substituição emitida pelo órgão / entidade por ele representado;

Art. 11 – A inscrição dos(as) convidados(as) observadores(as) será feita no mesmo local do credenciamento, mediante apresentação do comprovante e documento de identificação.

CAPÍTULO VI
DAS PLENÁRIAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12 – A II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência constituir-se-á de Plenária Inicial, Grupos de Trabalho e Plenária Final e terá como finalidade a construção da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir do estabelecimento de estratégias e metas para a sua implementação no Estado, com a efetiva participação de todos os segmentos envolvidos com tais questões;

§ 1º - Para a validação da Conferência, a Plenária Inicial aprovará o Regimento Interno;

§ 2º - **Os membros dos Grupos de Trabalho terão** livre escolha, desde que se mantenha a paridade da divisão, observando-se os eixos-temáticos identificados;

§ 3º - Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão em salas separadas, para estudo dos eixos temáticos e formulação de propostas a serem aprovadas pela Plenária:

a) **As propostas elaboradas pelos grupos que tiverem aprovação de cinquenta por cento mais um (50% + 1) dos Delegados presentes naquele grupo de trabalho serão consideradas aprovadas, apenas aclamadas pela Plenária;**

b) As propostas que estiverem abaixo do percentual definido no parágrafo anterior, serão colocadas para aprovação da Plenária.

CAPÍTULO
DA ELEIÇÃO

Art. 13 – O critério de eleição para os delegados(as) que participarão da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será da seguinte forma:

a) Representando a Sociedade Civil Organizada na quantidade quatro (04) delegados(as) e seus respectivos suplentes, devidamente credenciados para a Conferência Estadual.

b) Representando o Poder Público na quantidade de quatro (04) delegados(as), e seus respectivos suplentes, devidamente credenciados para a Conferência Estadual.

§ 1º - **Somente concorrerão às vagas disponíveis nos incisos anteriores, delegados(as) que tiverem frequência de 100% no evento até o momento da homologação na Plenária Final;**

§ 2º - **A votação para eleição dos delegados(as), titulares e suplentes, dar-se-á em particular nos próprios segmentos, com os seguintes critérios:**

a) **Para esta eleição, o voto deverá ser fechado;**

b) **cada delegado(a) poderá votar em dois (02) candidatos, dentre os concorrentes;**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

c) não havendo consenso, serão apresentados os nomes dos concorrentes à Plenária Final que decidirá através do voto por aclamação, após a defesa de cada concorrente, pelo tempo de dois (02) minutos.

§ 3º - a eleição dos Delegados para Conferência Nacional dar-se-á mediante o porte dos Municípios, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Município de Grande Porte, 02 vagas para cada segmento;**
- b) Município de Médio Porte, 01 vaga para cada segmento;**
- c) Município de Pequeno Porte I e II, 01 vaga para cada segmento.**

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 14 – As despesas com a organização geral e com a realização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência estarão sob responsabilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, com disponibilização dos seguintes serviços:

§ 1º - Transporte, hospedagem e alimentação;

§ 2º - Somente os(as) Delegados(as) da sociedade civil terão direito aos serviços descritos no *Caput* deste artigo. As despesas dos demais Delegados(as) representantes do Poder Público Municipal serão de responsabilidade das Prefeituras de origem.

Art. 15 – As despesas com a Delegação do Amapá na II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada em Brasília, no período de 01 a 04 de dezembro de 2008, dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Delegados(as) representantes da Sociedade Civil Organizada serão de responsabilidade da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;**
- b) Delegados(as) representantes do Poder Público serão de responsabilidade dos órgãos de origem;**

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 16 – A Comissão organizadora definirá as disposições das atividades durante a Plenária Estadual podendo organizar intervenções especiais, atos de abertura e encerramento, além de outras atividades a ela facultada.

Art. 17 – Tomando por base as comissões de elaboração das propostas ao plano de analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, designará uma comissão de sistematização responsabilizada de apresentar propostas de resolução considerando as emendas apresentadas durante o processo da Etapa Estadual.

Art. 18 – Os casos omissos nesse regimento serão resolvidos até a Etapa Estadual pela comissão organizadora, com deliberação e aprovação da plenária.

Macapá, 15 de agosto de 2008.

Comissão Organizadora da II Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEAP

ANEXOS

SISTEMATIZAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ENCONTROS MUNICIPAIS